



Câmara Municipal de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO Nº 041/2021

GERSON ANTÔNIO ROYER, vereador do MDB da Câmara Municipal de São Vendelino, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais conforme artigo 164, apresenta a seguinte INDICAÇÃO ao Executivo Municipal:

QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE TERMO DE PARCERIA COM A PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO-SÃO VENDELINO E A PARÓQUIA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA MARTIM LUTERO EM SÃO VENDELINO PARA A REVITALIZAÇÃO OU MELHORIAS NO ENTORNO DOS SEUS CEMITÉRIOS.

JUSTIFICATIVA

Devido a questão da pandemia que já dura em torno de aproximadamente 18 meses, a Paróquia Nossa Senhora da Conceição-São Vendelino e a Paróquia Evangélica de Confissão Luterana Martim Lutero em São Vendelino não puderam mais proceder com a realização de festas e eventos para arrecadar fundos. Diante disso, solicita-se que o Executivo Municipal firme termo de parceria com as referidas Paróquias para que as mesmas possam realizar melhorias/limpeza/revitalização no entorno dos seus cemitérios.

Em meio a dor e lembranças de um ente falecido, o referido pedido garantirá mais dignidade para toda a sociedade.

Pelo exposto, solicita-se o atendimento do pedido aqui indicado.

São Vendelino, 07 de outubro de 2021.

GERSON ANTÔNIO ROYER

VEREADOR DO MDB